



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0386/2021

DE 09 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0905/2020 –SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, registrada sob matrícula nº 5753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de novembro a 29 de janeiro de 2021. 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0386/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2716, do dia 12 de abril de 2021, na Portaria nº 0386, de 09 de abril de 2021, que concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, registrada sob matrícula nº 5753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de novembro a 29 de janeiro de 2021. 90 (noventa) dias.

Leia-se: Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, registrada sob matrícula nº 5753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de novembro a 29 de janeiro de 2022. 90 (noventa) dias.

Rondon do Pará, 14 de abril de 2021.

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão